

PROJETO DE DECRETO LEGISL. Nº 44/2014 DL. Nº 1331

AUTÓGRAFO Nº _____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "VALDINEI DE OLIVEIRA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2014

Dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Valdinei de Oliveira.

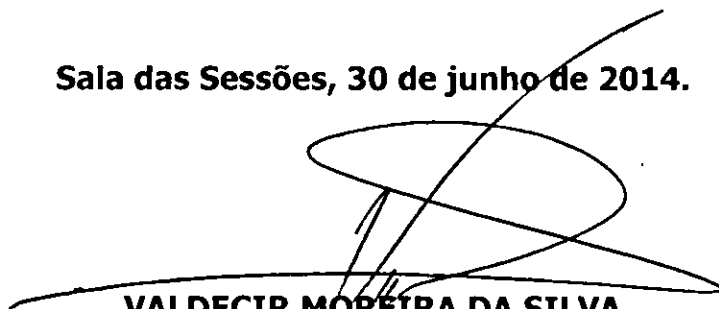
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor VALDINEI DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2014.


VALDECIR MOREIRA DA SILVA
WALDECIR MORELly
 Vereador

SECRETARIA GERAL - 30-Jun-2014-13:09-136809-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título Emérito Comunitário ao Senhor Valdinei de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Valdinei de Oliveira, filho de Dorothisdes de Oliveira e Leonyda da Silva Oliveira, nasceu em 31 de julho de 1972, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Em 8 de outubro de 1977, sua família mudou-se para a cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, e Valdinei tinha apenas 5 anos de idade.

Estudou até o 2º ano na Escola Estadual Maria Candida de Barros Araújo, em Vila Helena, não chegou a concluir o ensino fundamental, a vida para a família era muito difícil e as dificuldades impediram que Valdinei continuasse a estudar, abandonou a escola por que precisava trabalhar para ajudar seus pais a tratar dos irmãos, era uma grande família composta por 10 irmãos sendo 9 homens e 1 mulher.

Trabalhou como cobrador de ônibus na empresa TCS – Transporte Coletivo de Sorocaba no período de 1990 a 1992.

Na empresa STU – Sorocaba Transportes Urbanos trabalhou como auxiliar de encarregado de manutenção de 1995 a 1998.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Do ano de 1999 a 2000 trabalhou como agenciador na empresa Viação Cometa S/A.

Também trabalhou como cobrador de ônibus na empresa Viação São João do ano de 2000 a 2002.

Valdinei casou-se com Roseli Antunes de Oliveira, tem 2 filhos Nicolas Matheus de Oliveira, 3 anos e Amanda Leonarda de Oliveira, 10 anos.

É evangélico.

Valdinei sempre teve espírito comunitário de ajudar as pessoas necessitadas, sempre que se depara com uma situação em que precisam de sua ajuda é pronto para atender e ajudar em tudo que pode.

Sempre ajuda as pessoas nas suas mais diversas necessidades.

Desde o ano de 2008 atua como líder comunitário na região da Vila Helena, bairro em que mora a 35 anos, atendendo todos que precisam de sua ajuda na solução dos mais diversos problemas nas áreas de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social.

O líder nasce pronto, não se pode ensinar ou aprender.

O líder é aquele que tem mente aberta para quebrar paradigmas, sabe conquistar a confiança de todos os seus colaboradores, diretos e indiretos, serve o próximo sem pensar em quem, assume a





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº responsabilidade do problema e sabe para quem designar para obter o bom resultado, é positivamente sensível para engajar toda a comunidade, grupo que confia nele nos mais diferentes desafios, não se esconde quando a "bomba" está prestes a explodir. Pelo contrário, é o primeiro a tomar atitudes cabíveis, se fortalece cada vez que um problema/desafio é superado – mas não se engrandece com isso, sabe cobrar com inteligência, educação e dinamismo e desenvolve um dom especial de inspirar toda a comunidade para enfrentar os mais variados obstáculos.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2014.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA – PRP
WALDECIR MORELly
Vereador



Recebido na Div. Expediente

30 de junho de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 01/07/14

[Handwritten Signature]
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

02/07/14

[Handwritten Signature]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

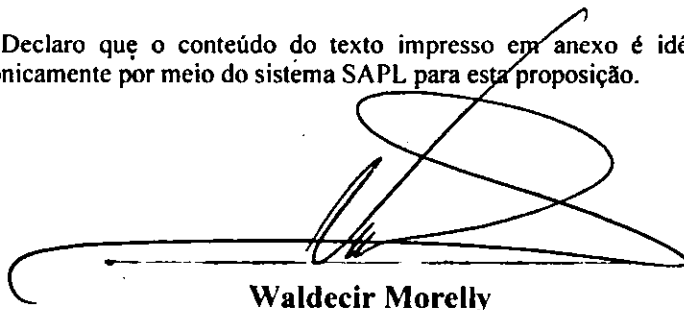


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1277328386/1162</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Waldecir Morelly	Data de Envio: 30/06/2014
Descrição: VALDINEI VILA HELENA	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Waldecir Morelly

NOTÍCIAS GERAIS
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -30-Jun-2014-13:09-1368386-2/4



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 44/2014

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Valdecir Moreira da Silva.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor **Valdinei de Oliveira**.

Acerca da concessão do Título de Emérito Comunitário dispõe o Decreto Legislativo nº 1283, de 03 de dezembro de 2013, em seu art. 1º, *in verbis*:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba o "Título de Emérito Comunitário", a ser concedido aos cidadãos que são referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo nº 1283, de 03 de dezembro de 2013).

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 2 de julho de 2014.

Suellen Scura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2014, de autoria do Vereador Valdecir Moreira da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "VALDINEI DE OLIVEIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 3 de julho de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

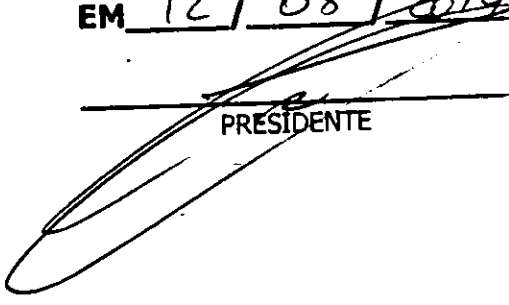
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO 46/2014

APROVADA REJEITADA

EM 12 / 08 / 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0700

Sorocaba, 12 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1329, 1330, 1331 e 1332, de 12 de agosto de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

7040.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1331, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor VALDINEI DE OLIVEIRA.

PDL Nº 44/2014, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor VALDINEI DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de agosto de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE AGOSTO DE 2014 / Nº 1.649

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1331, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor VALDINEI DE OLIVEIRA.

PDL Nº 44/2014, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor VALDINEI DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de agosto de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Sorocaba, 25 de novembro de 2015

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciados com o Título de **CIDADÃO EMÉRITO COMUNITÁRIO**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene realizada no dia 8 de dezembro, em que, por proposta do Vereador **WALDECIR MORELLY**, receberão o Título de **CIDADÃO EMÉRITO COMUNITÁRIO** as Senhoras **MARLI DOS REIS OLIVEIRA**, **MARIA APARECIDA CAMPOS DE PAULA** e o Senhor **VALDINEI DE OLIVEIRA**.

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar os ilustres homenageados assim como o autor da proposta de outorga daquelas honrarias e de realização da Sessão Solene.

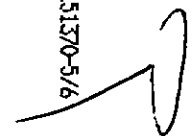
Cordialmente,


ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

CONTROLE GERAL

25-NOV-2015 10:46:151370-5/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 547/2015 - E

Sorocaba-SP, 8 de dezembro de 2015.

A sua Excelência o Senhor
Waldecir Morelly
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene "Título Emérito Comunitário a Marli Oliveira, Maria Aparecida de Paula e Valdinei Oliveira" a realizar-se no dia 08/12/2015 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 08 de dezembro de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpro-me parabenizá-lo pela justas e merecidas homenagens que se prestam as senhoras Marli dos Reis Oliveira, Maria Aparecida Campos de Paula e ao Senhor Valdinei de Oliveira, com a concessão do Título de Cidadão Emérito Comunitário respectivamente.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE EMÉRITO COMUNITÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VALDINEI DE OLIVEIRA E À SENHORA MARLI DOS REIS DE OLIVEIRA.

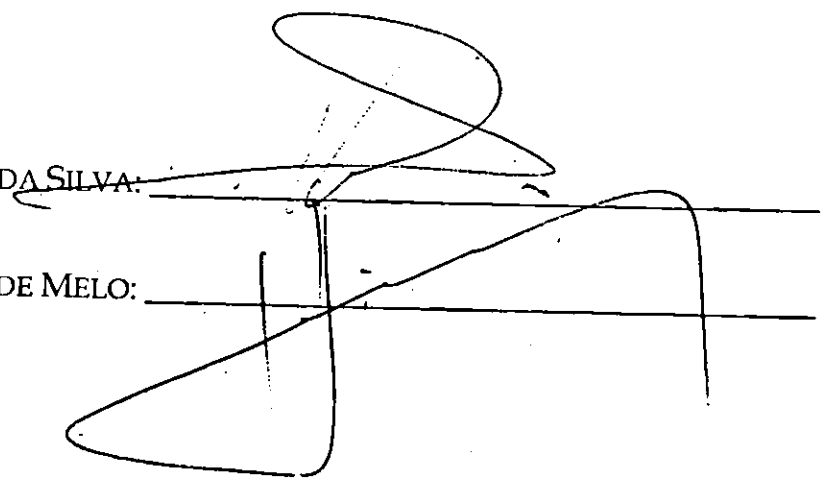
Às 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Wanderley Diogo de Melo*, para compor a Mesa Principal. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor VALDINEI DE OLIVEIRA e a Ilustríssima Senhora MARLI DOS REIS DE OLIVEIRA. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva* faz sua saudação inicial. Neste momento, o Nobre *Edil Wanderley Diogo de Melo* assume a Presidência desta solenidade. Em seguida, o Presidente em exercício faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nos 44 e 74/2014, respectivamente referente à outorga dos Títulos de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor VALDINEI DE OLIVEIRA e a Ilustríssima Senhora MARLI DOS REIS DE OLIVEIRA e, logo convida o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva* a fazer a entrega dos Títulos aos homenageados. Em seguida, a Mestre de Cerimônias comanda o compromisso prestado pelos homenageados à sociedade sorocabana, nos seguintes termos: “*Comprometo-me a continuar servindo ao município de*



Sorocaba, e à sua gente, pelo bem, pela verdade, pela justiça social e de multiplicar e compartilhar minhas experiências". De volta à Presidência desta solenidade, o Nobre Edil Valdecir Moreira da Silva, concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor VALDINEI DE OLIVEIRA e a Ilustríssima Senhora MARLI DOS REIS DE OLIVEIRA, òs quais fazem seus discursos de agradecimento. Às 21h30, o Nobre Edil Valdecir Moreira da Silva, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA:

WANDERLEY DIOGO DE MELO:



Pedro A.